

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Pinto Bandeira para o
Exercício Financeiro de 2025.*

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

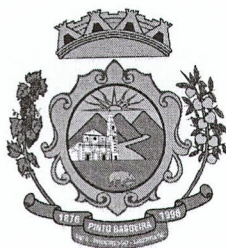
III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

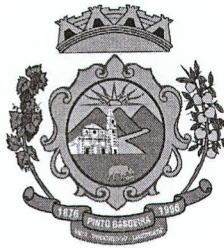
Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 34.767.600,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	R\$ 37.538.700,00	R\$ 1.845.300,00	R\$ 39.384.000,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	R\$ 5.816.220,00	R\$ 35.000,00	R\$ 5.851.220,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	R\$ 483.482,00	R\$ 154.700,00	R\$ 638.182,00
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	R\$ 31.188.998,00	R\$ 1.571.600,00	R\$ 32.760.598,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.0.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	7.2.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	7.3.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	7.X.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.0.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	8.2.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de	8.3.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Empréstimos – Intraorç.				
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	8.X.0.0.00.0.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	(R\$ 5.066.400,00)	(R\$ 0,00)	(R\$ 5.066.400,00)
....				
TOTAL		R\$ 32.922.300,00	R\$ 1.845.300,00	R\$ 34.767.600,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

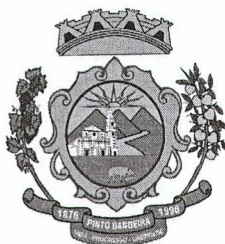
Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 34.767.600,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 33.807.300,00 (trinta e três milhões, oitocentos e sete mil, trezentos reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 960.300,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.0.00.00.00.00	R\$ 909.000,00	R\$ 28.902.700,00	R\$ 29.811.700,00
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade “91”	3.1.00.00.00.00	R\$ 375.000,00	R\$ 11.879.600,00	R\$ 12.254.600,00
Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	3.1.91.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida – exceto modalidade “91”	3.2.00.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida – Operações Intraorçamentárias	3.2.91.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Correntes – exceto modalidade “91”	3.3.00.00.00.00	R\$ 534.000,00	R\$ 17.023.100,00	R\$ 17.557.100,00
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	3.3.91.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESAS DE CAPITAL	4.0.00.00.00.00	R\$ 51.300,00	R\$ 4.904.600,00	R\$ 4.955.900,00
Investimentos - exceto modalidade "91"	4.4.00.00.00.00	R\$ 51.300,00	R\$ 4.482.600,00	R\$ 4.533.900,00
Investimentos – Op.Intraorçamentárias	4.4.91.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inversões Financeiras - exceto modalidade "91"	4.5.00.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 322.000,00	R\$ 322.000,00
Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	4.5.91.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida - exceto modalidade "91"	4.6.00.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	4.6.91.00.00.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	99.999.9999	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	99.997.9999	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 960.300,00	R\$ 33.807.300,00	R\$ 34.767.600,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art.1º da Lei Municipal nº 628/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

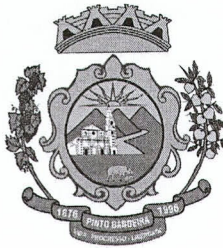
Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2024 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I – de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

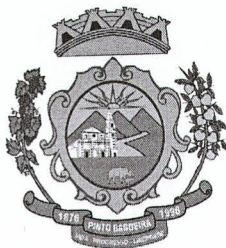
III – dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 628 /2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

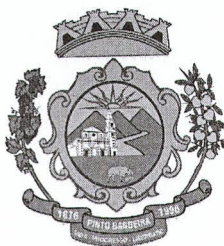
Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


HADAÍ FERRARI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 628, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 478 de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

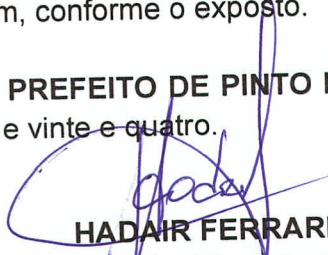
Esse Projeto de Lei visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

De tal sorte, solicitamos a análise e aprovação do presente Projeto de Lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


HADAÍR FERRARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM

(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecadada 2020	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Estimada 2024	Projetado 2025
RECEITAS CORRENTES (A)							
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 18.248.520,29	R\$ 22.161.169,42	R\$ 26.989.411,27	R\$ 28.762.185,42	R\$ 34.889.657,50	R\$ 39.384.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	R\$ 49.428,59	R\$ 12.188,35	R\$ 52.092,55	R\$ 62.507,02	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	R\$ 23.609,72	R\$ 160.197,56	R\$ 883.889,22	R\$ 592.983,97	R\$ 830.939,50	R\$ 638.182,00
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Industriais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Serviços	R\$ 7.639,56	R\$ 14.070,30	R\$ 566,96	R\$ 269.437,18	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. Correntes	R\$ 16.906.305,69	R\$ 20.519.863,13	R\$ 24.328.439,38	R\$ 25.854.603,36	R\$ 28.073.498,00	R\$ 32.760.598,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL (B)							
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Oper. De Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ 591.456,24	R\$ 1.902.606,00	R\$ 2.438.856,00	R\$ 450.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	R\$ 38.500,00	R\$ -	R\$ 306.188,75	R\$ -	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transf. De Capital	R\$ -	R\$ 1.124.490,60	R\$ 285.267,49	R\$ 1.902.606,00	R\$ 1.988.856,00	R\$ -
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)							
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Rec. Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec. Corr.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Amort. De Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Rec Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Deduções da Receita (E)		R\$ 2.492.219,66	R\$ 3.295.381,68	R\$ 3.835.792,12	R\$ 4.071.639,43	R\$ 4.306.400,00	R\$ 5.066.400,00
TOTAL = A+B+C+D-E		R\$ 15.794.800,63	R\$ 19.990.278,34	R\$ 23.745.075,39	R\$ 26.593.151,99	R\$ 33.022.113,50	R\$ 34.767.600,00

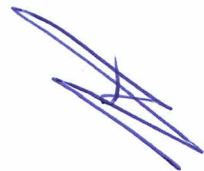
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

- A) Os valores referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.
- B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2024 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2025, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 5,28%.
- D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2024 e as estimativas da receita para 2025 foram: variação do IPCA, variação IGP-DI, crescimento do PIB, salário mínimo, taxa selic (média) e crescimento real das receitas tributárias.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2025	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	DESCONTO	PGTO COTA ÚNICA	R\$ 15.000,00	DESCONTO PARA PGTO A VISTA DE IPTU
TOTAL			R\$	15.000,00



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS				
Código da Receita	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES (A)		R\$ 33.431.600,00	R\$ 886.000,00	R\$ 34.317.600,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	R\$ 5.801.220,00	R\$ 35.000,00	R\$ 5.836.220,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 84.000,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ 509.682,00	R\$ 128.500,00	R\$ 638.182,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	R\$ 26.986.698,00	R\$ 722.500,00	R\$ 27.709.198,00
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL (B)		R\$ 450.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00
2.1.0.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ 450.000,00	R\$ -	R\$ 450.000,00
2.3.0.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4.0.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS (D)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2.0.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.3.0.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Deduções da Receita (E)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL = A+B+C+D-E		R\$ 33.881.600,00	R\$ 886.000,00	R\$ 34.767.600,00

DESPESAS				
Código da Despesa	Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES		R\$ 28.902.700,00	R\$ 909.000,00	R\$ 29.811.700,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 11.879.600,00	R\$ 375.000,00	R\$ 12.254.600,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$ 17.023.100,00	R\$ 534.000,00	R\$ 17.557.100,00
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 4.804.600,00	R\$ 51.300,00	R\$ 4.855.900,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	R\$ 4.482.600,00	R\$ 51.300,00	R\$ 4.533.900,00
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	R\$ 322.000,00	R\$ -	R\$ 322.000,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DO R P P S			R\$ -	R\$ -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 33.807.300,00	R\$ 960.300,00	R\$ 34.767.600,00

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	R\$ 34.138.662,72	R\$ 34.767.600,00
Receitas Primárias Previstas (1)	R\$ 34.138.662,72	R\$ 34.767.600,00
Despesas Totais Previstas	R\$ 34.138.662,72	R\$ 34.767.600,00
Despesas Primárias Previstas (2)	R\$ 34.138.662,72	R\$ 34.767.600,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	R\$ -	R\$ -



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

RECEITAS		PREVISÃO R\$	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1)		R\$ 1.167.555,00	GASTOS	R\$ 6.207.900,00	R\$ 1.851.000,00
1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos (1.1)	R\$ 1.167.555,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2)		R\$ 1.950.049,50			
1.1.51.1.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (2.1)	R\$ 800.000,00			
1.1.51.2.0.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias (2.2)	R\$ 687.199,50			
1.1.52.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (2.3)	R\$ 350,00			
1.1.55.0.0.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Comercialização do Ouro (2.4)	R\$ -			
1.9.61.0.0.0.0.00	Auxílio Financeiro – EC nº 123/2022 (2.5)	R\$ -			
2.1.50.0.0.0.0.00	Cota-Parte do ICMS (2.6)	R\$ 400.000,00			
2.1.51.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPVA (2.7)	R\$ 50.000,00			
2.1.52.0.0.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios (2.8)	R\$ 7.500,00			
2.9.53.0.0.0.0.00	Cota-Parte das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 (2.9)	R\$ 5.000,00			
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9		R\$ 5.051.400,00			
Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) (4)		R\$ 3.750,00			
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 2.2; 2.4;		R\$ 3.117.604,50			
Deduções das receitas acima (6)		R\$ 110.000,00			
TOTAL MDE + FUNDEB (7) = (3 - 4) + (5 - 6)		R\$ 8.055.254,50	TOTAL FIXADO	R\$ 8.058.900,00	



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	GASTOS ASPS	GASTOS ASPS
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	R\$ 712.533,00	R\$	6.424.600,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R\$ 2.812.319,70		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 1.050,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	R\$ 150.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	R\$ 22.500,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	R\$ 15.000,00		
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB)		R\$ 2.250,00		
TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		R\$ 4.911.152,70		R\$ 6.424.600,00

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE
DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

Código da FR	R E C E I T A S		D E S P E S A S	
	Especificação	Valor	Especificação	Valor
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ -	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$ -
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ -	Proj/ Atividade: Elemento:	R\$ -
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ -	Proj/Atividade Elemento:	R\$ -
	Operações de Crédito Externas	R\$ -		
	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Entidade: Todas

Data Alteração: 30/10/2024

Dedutoras: Final

Listar valor Zero: Não

Classificação	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso	Valor
---------------	-----------	---------	-------	---------	---------	-------

4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes					39.384.000,00
-------------------------	--------------------	--	--	--	--	---------------

4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					5.851.220,00
-------------------------	---	--	--	--	--	--------------

4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos					4.550.220,00
-------------------------	----------	--	--	--	--	--------------

4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio					2.980.220,00
-------------------------	-----------------------------	--	--	--	--	--------------

4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	1	3	1	1	240.000,00
---------------------------	----------------------------	---	---	---	---	------------

4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	2	3	1	1	100.000,00
---------------------------	------------------------	---	---	---	---	------------

4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	3	3	1	1	60.000,00
---------------------------	-------------------------	---	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - Próprio	176	3	1	1	76.044,00
---------------------------	---	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	177	3	1	1	31.685,00
---------------------------	-------------------------------------	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	178	3	1	1	19.011,00
---------------------------	--------------------------------------	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Próprio	121	3	1	1	76.044,00
---------------------------	-------------------------------	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - MDE	122	3	1	1	31.685,00
---------------------------	---------------------------	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS	123	3	1	1	19.011,00
---------------------------	----------------------------	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Próprio	138	3	1	1	76.044,00
---------------------------	---	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE	139	3	1	1	31.685,00
---------------------------	---	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS	140	3	1	1	19.011,00
---------------------------	--	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	16	3	1	1	1.320.000,00
---------------------------	----------------------------	----	---	---	---	--------------

4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	17	3	1	1	550.000,00
---------------------------	------------------------	----	---	---	---	------------

4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	18	3	1	1	330.000,00
---------------------------	-------------------------	----	---	---	---	------------

4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					520.000,00
---------------------------	---	--	--	--	--	------------

4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder	4	3	1	1	300.000,00
---------------------------	---	---	---	---	---	------------

4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	5	3	1	1	125.000,00
---------------------------	---	---	---	---	---	------------

4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	6	3	1	1	75.000,00
---------------------------	---	---	---	---	---	-----------

4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	7	3	1	1	12.000,00
---------------------------	---	---	---	---	---	-----------

4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	8	3	1	1	5.000,00
---------------------------	---	---	---	---	---	----------

4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder	9	3	1	1	3.000,00
---------------------------	---	---	---	---	---	----------

4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	19	3	1	1	600.000,00
---------------------------	---------------------------	----	---	---	---	------------

4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	20	3	1	1	250.000,00
---------------------------	-----------------------	----	---	---	---	------------

4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	21	3	1	1	150.000,00
---------------------------	------------------------	----	---	---	---	------------

4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - Próprio	179	3	1	1	6.000,00
---------------------------	--	-----	---	---	---	----------

4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	180	3	1	1	2.500,00
---------------------------	------------------------------------	-----	---	---	---	----------

4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	181	3	1	1	1.500,00
---------------------------	-------------------------------------	-----	---	---	---	----------

4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS - Divida Ativa - Próprio	124	3	1	1	18.000,00
---------------------------	------------------------------	-----	---	---	---	-----------

4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS - Divida Ativa - MDE	125	3	1	1	7.500,00
---------------------------	--------------------------	-----	---	---	---	----------

4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS - Divida Ativa - ASPS	126	3	1	1	4.500,00
---------------------------	---------------------------	-----	---	---	---	----------

4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Próprio	185	3	1	1	6.000,00
---------------------------	--	-----	---	---	---	----------

Muni24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 30/10/2024, Hora da emissão 08:03:35



Classificação	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso	Valor
4.1.1.1.14.51.14.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	186	3	1	20	2.500,00
4.1.1.1.14.51.14.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	187	3	1	40	1.500,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas					1.001.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TX P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					35.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	22	3	1	4001	35.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					966.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxa de funcionamento	24	3	1	1	100.000,00
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxa de protocolo	25	3	1	1	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxa de certidão	137	3	1	1	2.000,00
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxa licença e multas ambientais	23	3	1	1	110.000,00
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxa pela prestação de serviços	26	3	1	1	200.000,00
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxa coleta de lixo	27	3	1	1	500.000,00
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxa de expediente	119	3	1	1	20.000,00
4.1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Taxas multas e juros	145	3	1	1	28.000,00
4.1.1.2.2.03.0.1.00.00.00	Taxas Dívida Ativa	127	3	1	1	3.000,00
4.1.1.2.2.04.0.1.00.00.00	Taxas Dívida Ativa multa e juros	150	3	1	1	1.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria					300.000,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria					300.000,00
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	28	3	1	1	300.000,00
4.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições					84.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública					84.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	29	3	1	1001	84.000,00
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Recarga Patrimonial					638.182,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários					638.182,00
4.1.3.2.1.00.0.0.01.02.01	Remuneração de Depósitos - FUNDEB	30	3	1	31	20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração de Depósitos - Fundo de	92	3	1	4500	15.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remuneração de Depósitos - Fundo de	14	3	1	3160	15.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remuneração de Depósitos - Fundo de	91	3	1	4050	11.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remuneração de Depósitos - Fundo de	12	3	1	4502	20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Remuneração de Depósitos - Fundo de	15	3	1	4503	4.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remuneração de Depósitos - Fundo de	47	3	1	4090	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remuneração de Depósitos - Fundo de	48	3	1	4011	42.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remuneração de Depósitos - Fundo de	49	3	1	3160	10.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rendimento de aplicação - transferência de recursos p/pago do piso	80	3	1	4500	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remuneração de Depósitos - Bancários de Recursos Vinculados	31	3	1	20	30.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025
Receita Orçada

Classificação	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso	Valor
---------------	-----------	---------	-------	---------	---------	-------

4.1.3.2.1.01.01.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e	32	3	1	40	30.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	89	3	1	1032	1.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo	33	3	1	1002	10.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo	156	3	1	1024	1.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo	95	3	1	1005	2.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo	96	3	1	1007	5.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.08.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo	101	3	1	1003	3.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.08.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados -	231	3	1	1060	3.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Vig.	104	3	1	4001	5.000,00
4.1.3.2.1.01.01.01.99.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	155	3	1	4293	200,00
4.1.3.2.1.01.01.01.99.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	171	3	1	4002	1.000,00
4.1.3.2.1.01.01.02.01.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de	34	3	1	1	403.482,00

4.1.6.1.0.00.0.00.00.00.00	Receita de Serviços					50.000,00
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					50.000,00
4.1.6.1.1.00.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					50.000,00
4.1.6.1.1.01.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	10	3	1	1	35.000,00
4.1.6.1.1.02.01.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35	3	1	1	15.000,00
4.1.7.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes					32.760.598,00
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					20.757.098,00

4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	36	3	1	1	9.600.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - MDE	37	3	1	20	800.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - ASPS	38	3	1	40	2.400.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fundeb	39	3	1	31	3.200.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - Próprio	109	3	1	1	480.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - MDE	110	3	1	20	200.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de setembro - Próprio	108	3	1	1	457.018,80
4.1.7.1.1.51.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de SETEMBRO - MDE	111	3	1	20	190.424,50
4.1.7.1.1.51.2.1.05.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - Próprio	106	3	1	1	712.260,00
4.1.7.1.1.51.2.1.06.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - MDE	107	3	1	20	296.775,00
4.1.7.1.1.51.2.1.07.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de julho - ASPS	75	3	1	40	120.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.08.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de setembro - ASPS	77	3	1	40	114.254,70
4.1.7.1.1.51.2.1.09.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota mês de dezembro - ASPS	78	3	1	40	178.065,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	40	3	1	1	4.200,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	41	3	1	20	350,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	42	3	1	40	1.050,00
4.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Fundeb	43	3	1	31	1.400,00

[Handwritten signature]



Classificação	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso	Valor
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	112	3	1	1	700.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	44	3	1	1	478.700,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	45	3	1	4500	195.500,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	188	3	1	4502	140.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	46	3	1	4503	20.000,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos P/pagto do Piso Nacional de Enfermeiros,	79	3	1	4500	64.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	193	3	1	3160	10.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	51	3	1	1002	100.000,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	162	3	1	1024	5.100,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	52	3	1	1005	58.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	53	3	1	1007	80.000,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	195	3	1	1	150.000,00
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					10.172.500,00
4.1.7.2.1.00.0.00.00.00	TRANSFERENCEIAS DA UNIAO					9.159.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	58	3	1	1	4.800.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	59	3	1	20	400.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	60	3	1	40	1.200.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Fundeb	61	3	1	31	1.600.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	62	3	1	1	600.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	63	3	1	20	50.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	64	3	1	40	150.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Fundeb	65	3	1	31	200.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IP1 - Próprio	66	3	1	1	90.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IP1 - MDE	67	3	1	20	7.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IP1 - ASPS	68	3	1	40	22.500,00
4.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IP1 - Fundeb	69	3	1	31	30.000,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	70	3	1	1032	9.000,00
4.1.7.2.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS					293.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Farmácia	50	3	1	4190	2.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Farmácia	71	3	1	4050	30.000,00
4.1.7.2.3.50.0.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (PSF)	113	3	1	4090	100.000,00
4.1.7.2.3.50.0.3.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (PAB)	74	3	1	4011	100.000,00
4.1.7.2.3.50.0.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (Chamar 192)	13	3	1	3160	61.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar (PEATE)	114	3	1	1003	597.000,00
4.1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					123.500,00
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-parte da Transferência da compensação financeira das perdas com	54	3	1	1	60.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Receita Orgada

Classificação	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso	Valor
4.1.7.2.9.53.0.1.02.00.00	Cota-parte da Transferência da compensação financeira das perdas com	55	3	1	20	5.000,00
4.1.7.2.9.53.0.1.03.00.00	Cota-parte da Transferência da compensação financeira das perdas com	56	3	1	40	15.000,00
4.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-parte da Transferência da compensação financeira das perdas com	57	3	1	31	20.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	120	3	1	1	23.500,00
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	76	3	1	31	1.831.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento					1.831.000,00
4.2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital					450.000,00
4.2.2.0.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens					450.000,00
4.2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis					150.000,00
4.2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					150.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	169	3	1	1	150.000,00
4.2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis					300.000,00
4.2.2.2.1.01.0.1.02.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	11	3	1	1	300.000,00
9.1.0.0.0.00.0.00.00.00	(R) Receitas Correntes					5.066.400,00-
9.1.1.0.00.0.00.00.00	(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					15.000,00-
9.1.1.1.0.00.0.00.00.00	(R) Impostos					15.000,00-
9.1.1.1.2.00.0.00.00.00	(R) Impostos sobre o Patrimônio					15.000,00-
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R) IPTU - Principal - Próprio	116	3	1	1	9.000,00-
9.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(R) IPTU - Principal - MDE	117	3	1	20	3.750,00-
9.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(R) IPTU - Principal - ASPS	118	3	1	40	2.250,00-
9.1.7.0.0.00.0.00.00.00	(R) Transferências Correntes					5.051.400,00-
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades					3.201.400,00-
9.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fundeb	83	3	1	31	3.200.000,00-
9.1.7.1.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ITR - Fundeb	84	3	1	31	1.400,00-
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas					1.850.000,00-
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Fundeb	86	3	1	31	1.600.000,00-
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA - Fundeb	87	3	1	31	200.000,00-
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Fundeb	88	3	1	31	30.000,00-
9.1.7.2.9.00.0.00.00.00	(R) Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					20.000,00-
9.1.7.2.9.53.0.1.04.00.00	(R) Cota-parte da Transferência da compensação financeira das perdas	72	3	1	31	20.000,00-
Total Geral:						34.767.600,00
						39.384.000,00
						450.000,00
						5.066.400,00-



Classificação	Descrição	Receita	Órgão	Unidade	Recurso	Valor
Resumo - Totais por recurso						
Recurso	Descrição do recurso	Valor				
1	RECURSO LIVRE	23.046.292,80				
20	EDUCACAO 25%	3.113.854,50				
31	FUNDEB	1.851.000,00				
40	SAUDE 15%	4.911.152,70				
1001	ILUMINACAO PUBLICA	84.000,00				
1002	SALARIO EDUCACAO	110.000,00				
1003	TRANSP.ESCOLAR ESTADO	600.000,00				
1005	MERENDA ESCOLAR	60.000,00				
1007	TRANSPORTE ESCOLAR	85.000,00				
1024	DINHEIRO ESCOLA PDDE	6.100,00				
1032	CIDE	10.000,00				
1060	PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	3.000,00				
3160	COVID - 19	96.000,00				
4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAUDE	40.000,00				
4002	AQUISICAO IMOBILIZADO	1.000,00				
4011	ATENCAO BASICA	142.000,00				
4050	FARMACIA BASICA (ESTADO)	41.500,00				
4090	ESF (ESTADO)	105.000,00				
4190	EPIDEMIOLOGIA (ESTADO)	2.000,00				
4293	AQUIS.EQUIP	200,00				
4500	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	275.500,00				
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	160.000,00				
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00				



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Entidade: Todas

Data Alteração: 30/10/2024

Recursos STN : Todos

Listar Saldo Zero: Não

Ocultar Recurso Gerencial: Não

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
Orgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES		
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
1		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00
3		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
4		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
5		
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
6		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
7		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
9		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
10		
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
12		



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
17		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
18		
Total Unidade:		905.000,00
Total Órgão:		905.000,00

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO		
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS PREFEITO E VICE PREFEITO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
19		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
21		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
22		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
23		
04.122.0004.2005	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
24		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.000,00
25		

**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025**Quadro de detalhamento da despesa (QDD)**

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 27	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 28	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 29	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 34	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO: AMESNE, DPM, FAMURS, CNM	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
04.122.0004.2008	DIVULGAÇÃO OFICIAL	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 37	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 39	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

08

Assistência Social

08.243

Assistência à Criança e ao Adolescente



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
08.243.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
08.243.0004.2011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
45		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
49		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
471		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
48		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
47		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
50		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
479		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
51		

Total Unidade:1.305.000,00

Total Órgão:1.305.000,00

Órgão:3 - SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA

Unidade:1 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
04.122.0004.2010	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
	1 RECURSO LIVRE
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
480	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
481	

70.000,00

17.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.14.00.00.00 482	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00 484	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00 483	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00 485	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
04.122.0004.2012	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00 52	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00 54	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00 55	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00 56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.122.0004.2013	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00 89	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00 57	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00 58	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00 60	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00 61	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.122.0004.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	1 RECURSO LIVRE	



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 62	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 64	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 65	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00 69	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00 67	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 70	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04.122.0004.2015	MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 71	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 75	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
04.122.0004.2017	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.7.1.11.00.00.00.00 80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.1.7.1.13.00.00.00.00 81	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
3.3.3.7.1.14.00.00.00.00 82	DIARIAS	100,00
3.3.3.7.1.30.00.00.00.00 83	MATERIAL DE CONSUMO	100,00

**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025**Quadro de detalhamento da despesa (QDD)**

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.7.1.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
87		
3.3.3.7.1.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
84		
3.4.4.7.1.42.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS	100,00
86		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO CONCURSO PÚBLICO	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
529		
04.122.0004.2111	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
452		
04.122.0004.2114	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
486		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
487		
04.122.0004.2129	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
526		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
527		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
528		
04.122.0004.2144	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
561		



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 562	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.122.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
04.122.0012.2016	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 77	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 78	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00 427	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 79	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Unidade:		2.790.600,00
Total Órgão:		2.790.600,00

Órgão: 4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
Unidade: 1 - SEC.OBRAS,SANEAMENTO E TRANSITO

Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2028	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 90	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 92	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 93	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 94	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
04.122.0004.2029	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
96		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
95		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
97		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
99		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
100		
04.122.0004.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
101		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
102		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
103		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
105		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
107		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
106		
04.122.0004.2031	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
108		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
109		



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
04.122.0004.2032	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 113	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 115	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
	1060 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 545	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
04.122.0004.2033	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, BOEIROS E PONTILHÕES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 116	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 118	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Recurso STN:	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2034	MANUTENÇÃO DA CIDE	
	1032 CIDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 120	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0033	SANEAMENTO GERAL	
17.512.0033.2037	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
127		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
128		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
129		
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0018.2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
122		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
123		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
124		
Recurso STN:	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.0018.2035	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	1001 ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
488		
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0019	PARQUES E JARDINS	



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
27.813.0019.2070	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CAMPOS MUNICIPAIS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
289		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
290		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
291		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
293		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
294		
Total Unidade:		6.704.100,00
Orgão:	4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	
Unidade:	2 - FUNDO MUNI SEGURANÇA PÚBLICA E CONSEPRO	
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
06	Segurança Pública	
06.182	Defesa Civil	
06.182.0030	SERVIÇOS DE TRANSITO	
06.182.0030.2038	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
131		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
132		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
133		
3.4.5.2.0.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	20.000,00
465		
Total Unidade:		110.000,00
Total Órgão:		6.814.100,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
Orgão: 5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT		
Unidade: 1 - SEC AGRICULTURA		
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2128	MANUTENÇÃO AVANÇAR-PINTO BANDEIRA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
522		
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0040	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
20.606.0040.2022	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
153		
20.606.0040.2025	AUXÍLIO AOS PRODUTORES RURAIS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
162		
3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
163		
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
164		
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.0040	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
20.608.0040.2019	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
135		
3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
137		



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 138	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 139	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
20.608.0040.2020	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 142	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 140	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 145	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 146	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
20.608.0040.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 147	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 148	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 149	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 151	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
20.608.0040.2023	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 154	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 155	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 156	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 158	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
20.608.0040.2115	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENV AGROPECUÁRIO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 489	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 490	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
20.608.0040.2137	AUXÍLIO EMPREENDEDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 8	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Unidade:		3.135.700,00

Orgão: 5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT

Unidade: 2 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

17 Saneamento

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0017 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

17.512.0017.2036 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL

1 RECURSO LIVRE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

125

70.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

126

600.000,00

18 Gestão Ambiental

18.541 Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0024 GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento

Data de emissão 30/10/2024, Hora da emissão 08:02:54

Emitido por ANDRESSA POSSA

Página 15 de 43



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
18.541.0024.2026	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 168	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 167	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 171	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 172	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 173	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
18.541.0024.2027	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 174	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 413	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 178	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
18.541.0024.2116	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 491	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 492	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Unidade:		1.369.700,00
Total Órgão:		4.505.400,00



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
Orgão:	6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS	
Unidade:	1 - MANUTENÇÃO CRECHE	
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010.2040	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - CRECHE	
	20 EDUCACAO 25%	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
181		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
180		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
183		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
184		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
186		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	183.000,00
185		
12.365.0010.2041	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	20 EDUCACAO 25%	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
188		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
187		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
190		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
191		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
192		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00
193		



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12.365.0010.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
20	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
194		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
198		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
195		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
196		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
199		
12.365.0010.2055	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
20	EDUCAÇÃO 25%	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
200		
Total Unidade:		1.119.700,00
Orgão: 6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS		
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010.2043	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - PRÉ-ESCOLA	
20	EDUCAÇÃO 25%	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
207		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
201		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
203		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
204		

**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025**Quadro de detalhamento da despesa (QDD)**

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 205	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 206	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
12.365.0010.2044	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
20 EDUCACAO 25%		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 209	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 208	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 212	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 213	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 214	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00
12.365.0010.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
20 EDUCACAO 25%		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 215	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 219	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 216	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 217	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 220	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.0010.2046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
20 EDUCACAO 25%		



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Unidade:		130.200,00
Orgão: 6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS		
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2047	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS SECRETARIO	
20 EDUCACAO 25%		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 224	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 223	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 225	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 226	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
12.361.0011.2048 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - FUNDAMENTAL		
20 EDUCACAO 25%		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 234	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 228	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 230	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 231	DIÁRIAS - CIVIL	700,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 232	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 233	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12.361.0011.2049	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
241		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
235		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
237		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
238		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
239		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
240		
12.361.0011.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
242		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
246		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
243		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
244		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
247		
12.361.0011.2051	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
	20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
249		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
250		



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 251	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 253	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
12.361.0011.2052	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
	20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 254	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 255	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 256	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00 259	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 258	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.361.0011.2053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.361.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
12.361.0012.2054	AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
	20 EDUCAÇÃO 25%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 261	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 262	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 263	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total Unidade:		3.916.900,00

Orgão: 6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS

Unidade: 4 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento

Data de emissão 30/10/2024, Hora da emissão 08:02:54

Emitido por ANDRESSA POSSA

Página 22 de 43



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
Recurso STN:	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2058	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - FUNDAMENTAL	
	31 FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
269		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
268		
12.361.0011.2061	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES - FUNDAMENTAL	
	31 FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
275		
12.361.0011.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
	31 FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
276		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
277		
12.365	Educação Infantil	
12.365.0010	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0010.2056	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - CRECHE	
	31 FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
265		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
264		
12.365.0010.2057	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - PRÉ-ESCOLA	
	31 FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
267		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
266		



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12.365.0010.2059	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES - CRECHE	
31 FUNDEB		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
271		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
270		
12.365.0010.2060	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES - PRÉ-ESCOLA	
31 FUNDEB		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
273		
Total Unidade:		1.851.000,00
Orgão: 6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS		
Unidade: 5 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS		
Recurso STN:	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
12.122.0013.2068	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (FEDERAL)	
1007 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
285		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
286		
Recurso STN:	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
12.122.0013.2069	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (ESTADUAL)	
1003 TRANSP.ESCOLAR ESTADO		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
287		



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 288	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
Recurso STN:	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2063	MANUTENÇÃO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA PDDE	
	1024 DINHEIRO ESCOLA PDDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 278	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 279	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
Recurso STN:	550 - Transferência do Salário-Educação	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0011	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0011.2064	MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	1002 SALARIO EDUCACAO	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 280	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 281	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Recurso STN:	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.361.0014.2067	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
	1005 MERENDA ESCOLAR	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 284	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.365.0014.2065	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE	



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 283	1005 MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
12.365.0014.2066	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 282	1005 MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Unidade:		861.100,00
Orgão:	6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS	
Unidade:	6 - MANUTENÇÃO CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
04.122.0004.2072	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 300	1 RECURSO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 302	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 303	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 304	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
04.695	Turismo	
04.695.0023	PROMOÇÃO DO TURISMO	
04.695.0023.2074	MANUTENÇÃO DA ATUASERRA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 313	1 RECURSO LIVRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.695.0023.2120	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
	1 RECURSO LIVRE	



Município de Pinto Bandeira
CNPJ: 04.213.671/0001-91 Telefone: 05434680210
Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025
Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 502	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.695.0023.2131	MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 532	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 533	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0016	MUSEU, BIBLIOTECA, TEATRO E CENTOS DE CULTURA	
13.392.0016.2075	MANUTENÇÃO CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDENTE	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 314	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 315	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Recurso STN:	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0023	PROMOÇÃO DO TURISMO	
13.392.0023.2135	MANUTENÇÃO LEI PAULO GUSTAVO ART 6º	
	1 RECURSO LIVRE	
3.4.5.2.0.42.00.00.00.00 543	AUXÍLIOS	1.000,00
Recurso STN:	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0023	PROMOÇÃO DO TURISMO	
13.392.0023.2136	MANUTENÇÃO LEI PAULO GUSTAVO ART 8º	
	1 RECURSO LIVRE	

**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025**Quadro de detalhamento da despesa (QDD)**

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.4.5.2.0.42.00.00.00.00 544	AUXÍLIOS	1.000,00
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
23.695.0004.2131	MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.4.5.2.0.42.00.00.00.00 566	AUXÍLIOS	300.000,00
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0027	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0027.2076	MANUTENÇÃO ESCOLINHAS DE ESPORTES E CANTO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 316	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 317	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 318	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 319	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
27.812.0027.2102	MANUTENÇÃO AUXÍLIO ATLETA	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 422	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
27.813	Lazer	
27.813.0007	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	
27.813.0007.2071	MANUTENÇÃO CALENDARIO DE EVENTOS	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 295	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00 296	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 297	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 298	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
Total Unidade:		1.876.100,00
Orgão: 6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS		
Unidade: 7 - MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS		
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
12.122.0004.2122	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 506	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.122.0004.2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 508	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.122.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.122.0014.2121	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 504	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 505	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.361.0014.2080	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
326	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0014	MERENDA ESCOLAR	
12.365.0014.2078	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
324	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.365.0014.2079	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
325	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0013	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS	
26.782.0013.2081	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1 RECURSO LIVRE	
327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Total Unidade:		566.500,00
Orgão:	6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS	
Unidade:	8 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Recurso STN:	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
04	Administração	
04.244	Assistência Comunitária	
04.244.0008	ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	
04.244.0008.2142	MANUTENÇÃO RECURSO SUAS	
	1 RECURSO LIVRE	



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 558	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 557	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Recurso STN: 04 04.244 04.244.0008 04.244.0008.2143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Administração Assistência Comunitária ATENÇÃO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 559	1 RECURSO LIVRE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Recurso STN: 08 08.122 08.122.0004 08.122.0004.2073	500 - Recursos não Vinculados de Impostos Assistência Social Administração Geral ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 306	1 RECURSO LIVRE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00 309	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 310	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00 311	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 312	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
08.244 08.244.0034 08.244.0034.2077	Assistência Comunitária ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 321	1 RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 322	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.244.0034.2117	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 496	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.244.0034.2118	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 498	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.244.0034.2119	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 500	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.244.0034.2130	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 530	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 531	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.244.0034.2146	MANUTENÇÃO DO CRAS	
1 RECURSO LIVRE		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 567	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 568	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.244.0034.2147	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DAS MULHERES	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 570	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 571	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.244.0034.2148	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DO IDOSO	
	1 RECURSO LIVRE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 572	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 573	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 574	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Unidade:		460.600,00

Orgão: 6 - SEC. EDUCAÇÃO. CULT. TUR. ESP. LAZER E ASSIS

Unidade: 9 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (ALFABETIZAÇÃO)

Recurso STN: 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

10 Saúde
10.365 Educação Infantil
10.365.0010 EDUCAÇÃO INFANTIL
10.365.0010.2145 **MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (ALFABETIZAÇÃO)**

	20 EDUCACAO 25%	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 563	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 564	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
		Total Unidade: 180.000,00
		Total Órgão: 10.962.100,00
Orgão:	7 - SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso STN:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.122.0038.2082	MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO	
	40 SAÚDE 15%	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
328		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
330		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
331		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
332		
10.301	Atenção Básica	
10.301.0012	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
10.301.0012.2084	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA INFORMÁTICA	
	40 SAÚDE 15%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
433		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
340		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
341		
10.301.0017	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
10.301.0017.2086	MANUTENÇÃO LIXO HOSPITALAR	
	40 SAÚDE 15%	



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00 348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Recurso STN: 10 10.301 10.301.0038 10.301.0038.1050	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Saúde Atenção Básica ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	4001 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAUDE	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 467	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00 468	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Recurso STN: 10 10.301 10.301.0038 10.301.0038.2083	500 - Recursos não Vinculados de Impostos Saúde Atenção Básica ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
	40 SAUDE 15%	
3.3.1.9.0.04.00.00.00 338	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00 333	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00 334	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00 336	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.3.9.0.33.00.00.00 337	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
10.301.0038.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	40 SAUDE 15%	
3.3.3.9.0.30.00.00.00 342	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00 345	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	190.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 347	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
4002 AQUISICAO IMOBILIZADO		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 547	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.301.0038.2087	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
40 SAUDE 15%		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 349	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 353	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
10.301.0038.2088	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
40 SAUDE 15%		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 354	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 355	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
10.301.0038.2090	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS	
40 SAUDE 15%		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 363	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 364	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.301.0038.2091	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE	
40 SAUDE 15%		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
366		
10.301.0038.2113	MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
40 SAUDE 15%		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
475		
Total Unidade:		6.465.600,00
Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE		
Unidade: 2 - MANUTENCAO DE CONVÊNIOS FEDERAL		
Recurso STN:	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.1061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COVID - 19	
3160 COVID - 19		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
454		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
455		
Recurso STN:	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.2107	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
4500 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
434		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
435		



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00 436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 437	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Recurso STN:	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.2134	MANUTENÇÃO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
	4500 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
Recurso STN:	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.2300	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS (VERBA PARLAMENTAR)	
	4500 CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 447	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.303.0038.2108	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	4503 CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 438	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 439	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.305.0038.2109	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 440	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 441	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 442	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Unidade:		484.500,00

Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 3 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO ESTADUAL

Recurso STN: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0038	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
10.301.0038.2099	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
4011 ATENCAO BASICA		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 402	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 403	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 404	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 524	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10.301.0038.2100 MANUTENÇÃO ESF		
4090 ESF (ESTADO)		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 406	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 408	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 409	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

10.301.0038.2101

MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

4050 FARMACIA BASICA (ESTADO)

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento

Data de emissão 30/10/2024, Hora da emissão 08:02:54

Emitido por ANDRESSA POSSA

Página 39 de 43



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
411		
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
412		
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
525		
10.301.0038.2112	MANUTENÇÃO PROJETO CHAMAR 192	
	3160 COVID - 19	
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
474		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
473		
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
472		
10.301.0038.2124	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	4293 AQUIS.EQUIP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
510		
10.301.0038.2125	MANUTENÇÃO COVID	
	3160 COVID - 19	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
511		
10.301.0038.2126	MANUTENÇÃO REDE BEM CUIDAR	
	4011 ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
512		
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
513		
3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
514		
3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
515		

**Município de Pinto Bandeira**

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025**Quadro de detalhamento da despesa (QDD)**

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
10.301.0038.2132	MANUTENÇÃO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR MAIS	
	4050 FARMACIA BASICA (ESTADO)	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
534		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
535		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
536		
10.301.0038.2133	MANUTENÇÃO RECURSO EPIDEMIOLOGICA	
	4190 EPIDEMIOLOGIA (ESTADO)	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
539		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
540		
10.301.0038.2138	MANUTENÇÃO PREVENÇÃO	
	4011 ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
548		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
549		
10.301.0038.2139	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO PESSOA IDOSA	
	4011 ATENCAO BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
550		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
551		
10.301.0038.2140	MANUTENÇÃO EQUIP/MOBILIÁRIO PARA CUIDADO MATERNO/PATERNAL INFANTIL	
	4293 AQUIS.EQUIP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
552		
10.301.0038.2141	MANUTENÇÃO CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	
	4011 ATENCAO BASICA	



Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 554	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Total Unidade: 362.300,00

Orgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 7 - MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS

Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0004 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
10.122.0004.2127 MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 516	1 RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 517	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

10.122.0034 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.122.0034.2105 MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 426	1 RECURSO LIVRE MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 425	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

Total Unidade: 73.000,00

Total Órgão: 7.385.400,00

Orgão: 8 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Recurso STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
99 Reserva de Contingência
99.999 Reserva de Contingência
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
1 RECURSO LIVRE



Município de Pinto Bandeira

CNPJ: 04.213.671/0001-91

Telefone: 05434680210

Rua Sete de Setembro, 686, Centro, PINTO BANDEIRA / RS - 95717-970

Lei Orçamentária Anual 2025

Quadro de detalhamento da despesa (QDD)

Classificação	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário
3.9.9.9.9.99.99.00.00.00 414	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	100.000,00

Total Unidade: 100.000,00

Total Órgão: 100.000,00

Total Geral: 34.767.600,00

Resumo - Totais por Órgão

1 - CAMARA DE VEREADORES	905.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1.305.000,00
3 - SEC ADM, DESENVOLV, ECONOMICO E FINANCA	2.790.600,00
4 - SEC. OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	6.814.100,00
5 - SEC.AGRICULTURA PEC.COM.IND.MEIO AMBIENT	4.505.400,00
6 - SEC.EDUCAÇÃO.CULT.TUR.ESP. LAZER E ASSIS	10.962.100,00
7 - SECRETARIA DE SAUDE	7.385.400,00
8 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
Total Geral:	34.767.600,00